

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 203

Segunda-feira - 23 de Fevereiro de 2015

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES
Consórcio Público COINTER
Consórcio Público Rio Guandu

Municípios

Afonso Cláudio
Água Doce do Norte
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiacá
Aracruz.....2
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco

Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo9
Colatina
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins 12
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu
Ibitirama
Iconha
Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana 13
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantemópolis
Marataízes

Marechal Floriano
Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy 13
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte 14
São Gabriel da Palha..... 14
São José do Calçado..... 23
São Mateus
São Roque do Canaã 23
Serra 26
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Aracruz

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 244-2014-MARV PROCESSO Nº 11140-14

Publicação Nº 9951

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 244/2014

PROCESSO Nº 11.140/2014

CONTRATANTE: Município de Aracruz - ES**CONTRATADA:** MARV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

OBJETO: Tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Quarta do Contrato Originário, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de 24 de fevereiro de 2015. O valor estimado referente aos 03 (três) meses contratados será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2015

Aracruz-ES, 20 de fevereiro de 2015

Naciane Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

2ª PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 9360-14- URNAS FUNERÁRIAS - BISSOLI E DEVENS

Publicação Nº 9941

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 099/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9360/2014

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho**SIGNATÁRIO DETENTOR:** BISSOLI E DEVENS LTDA ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Professor Lobo, 272 A, Centro - Aracruz CEP: 29190-062.**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial. (2ª publicação).**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços fúnebres (urnas com ornamentação), no Sistema Registro de Preços, para atender os beneficiários da Assistência Social em casos especiais, por meio do atendimento social.

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
1	URNA FUNERÁRIA, ADULTO, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 06 ALÇAS DE FERRO GALVANIZADO, 2000 X 650 MM, CONTENDO 2 MOCAS DE CRISANTEMOS AMARELOS E 2 BRANCOS.	UN		210	885,00

2	URNA FUNERÁRIA, ADULTO, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 06 ALÇAS DE FERRO GALVANIZADO, 1600 X 650 MM, CONTENDO 2 MOCAS DE CRISANTEMOS AMARELOS E 2 BRANCOS.	UN		15	613,85
3	URNA FUNERÁRIA, INFANTIL, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 04 ALÇAS DE FERRO GALVANIZADO, 650 X 200 MM, CONTENDO 1 MOCA DE CRISANTEMOS BRANCOS.	UN		36	599,00
4	URNA FUNERÁRIA, GORDA, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 06 ALÇAS DE FERRO GALVANIZADO, 2250 X 650 MM, CONTENDO 2 MOCAS DE CRISANTEMOS AMARELOS E 2 BRANCOS.	UN		30	1.350,00
5	TRANSLADO DE URNA FUNERÁRIA	KM		60.000	2,30

Valor Total: R\$ 395.121,75 (Trezentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)

Aracruz, 20 de Fevereiro de 2015

Naciane Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

4ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032-14 - CLIMAR - PROCESSO Nº 15.491/2013

Publicação Nº 9942

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.491/2013

SIGNATÁRIO DETENTOR: CLIMAR ARACRUZ AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rod. Luiz Teodoro Musso, 576, Bairro De Carli, Aracruz/ES, Cep: 29.194-004**VALIDADE:** 12 meses a contar da data da publicação. (4ª PUBLICAÇÃO).**ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.**OBJETO:** Aquisição de aparelho de ar condicionado e instalação.

Item	Material	Und.	Marca	Média de Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Vr. Total
1	Condicionador de ar, split high wall, 9.000 btus, potencia nominal max 900w, ciclo frio, controle remoto total c/ painel digital, botão liga/desliga no painel frontal, 3 opções de funcionamento resfriamento, ventilação e desumidificação, compressor rotativo, direcionadores de ar, 4 velocidades, timer, incluso 1 evaporadora e 1 condensadora – 1 61 05 0030 7	Und	Komeco	0,000	18,000	1.730,00	R\$31.140,00
2	Condicionador de ar, split high wall, 18.000 btus, 220 V, high, ciclo frio, unidade interna branca, sistema automático da distribuição de ar, controle remoto, unidade externa com descarga horizontal, compressor rotativo, filtro eletroestático, controle de temperatura, direcionador de ar, filtro de proteção ativa, painel eletrônico, painel digital, baixo consumo de energia, certificação do INMETRO, incluso 1 evaporadora e 1 condicionadora – 1 61 05 0031 5	Und	Komeco	0,000	12,000	2.520,00	R\$30.240,00
3	Condicionador de ar, split high wall, 12.000 btus, 220 V, controle remoto, botão liga/desliga no painel frontal, 3 opções de funcionamento resfriamento, ventilação e desumidificação, função de ajuste automático da direção do fluxo de ar, incluso 1 evaporadora e 1 condicionadora – 1 61 05 0032 3	Und	Komeco	0,000	10,000	1.905,00	R\$19.050,00
4	Condicionador de ar, split piso teto, 60.000 btus, ciclo frio, controle remoto total c/ painel digital, botão liga/desliga no painel frontal, 3 opções de funcionamento resfriamento, ventilação e desumidificação, compressor rotativo, direcionadores de ar, 4 velocidades, timer, incluso 1 evaporadora e 1 condensadora – 1 61 05 0033 1	Und	Komeco	0,000	7,000	6.660,00	R\$46.620,00

Valor Total: R\$ 127.050,00 (Cento e vinte e sete mil e cinquenta reais).

Aracruz, 20 de fevereiro de 2015

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

4ª PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 020-2014 PROCESSO 6096-13 - PAJUFE

Publicação Nº 9946

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6096/2013

SIGNATÁRIO DETENTOR: PAJUFE – COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua Honorio Casali, nº 55, Bairro Vila Real, Marilandia/ES, Cep: 29.725-000

VALIDADE: 12 meses a contar da data da publicação. (4ª PUBLICAÇÃO).

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produto de higienização, copa e cozinha.

Item	Material	Und.	Marca	Média de Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Vr. Total
1	rodo, 40 cm, borracha dupla, confeccionado em plástico rígido, cabo em madeira roscável revestida em plástico c/ 1,2 m comprimento	Und	Vila Real	0,000	29	3,33	R\$ 96,57
2	rodo, 60 cm, borracha dupla, confeccionado em plástico rígido, cabo em madeira roscável revestida em plástico c/ 1,2 m comprimento	Und	Vila Real	0,000	28	5,50	R\$ 154,00
3	pregador de roupas, plástico, embalagem c/ 12 unidades	Und	Varal	0,000	10	1,29	R\$ 12,90
4	rodo, min 480 mm, borracha dupla, cabo em madeira roscável revestida em plástico c/ 1,2 m comprimento	Und	Vila Real	0,000	3	5,37	R\$ 16,11
5	flanela para limpeza, alaranjada, min 400 x 600 mm, embalagem com etiqueta do fabricante, cnpj e código de barra	Und	Martins	0,000	250	1,80	R\$ 450,00
6	rodo, 30 cm, borracha dupla, confeccionado em plástico rígido, cabo em madeira roscável revestida em plástico c/ 1,2 m comprimento	Und	Vila Real	0,000	29	3,04	R\$ 88,16
7	vassoura de pelo, 30 cm, cabo de madeira enroscavel revestido de plastico, base de plastico, selo do inmetro.	Und	Levada	0,000	35	6,76	R\$ 236,60
8	vassoura para vaso sanitário, c/ depósito, cerdas em nylon, c abo de no mínimo 200 mm, selo do inmetro	Und	Saniprin	0,000	35	2,87	R\$ 100,45
9	esponja de lã de aço carbono, embalagem c/ 8 unidades, fios finíssimos emaranhados, textura macia, registrados na embalagem dados do fabricante, data da fabricação, validade e selo do inmetro	Und	Aliance	0,000	182	1,06	R\$ 192,92
10	esponja lava-louças, dupla face, embalagem individual, um lado espuma em poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, bactericida, min 100 x 70 x 20 mm (a x l x p)	Und	Teíu	0,000	262	0,6458	R\$ 169,20
11	vassoura para vaso sanitário, s/ depósito, cerdas em nylon, cabo de madeira, alt min 200 mm, selo do inmetro	Und	Saniprin	0,000	5	3,77	R\$ 18,85
12	corda para varal, nylon, rolo, 10 m x 03 mm, selo de certificação do inmetro	Und	Varal	0,000	20	1,00	R\$ 20,00
13	vassoura de piaçava, nº 04, largura min 150 mm, cerdas naturais, cabo rolico, encapado em plástico colorido, selo inmetro	Und	Vila Real	0,000	40	5,79	R\$ 231,60
14	esponja para banho, infantil, espuma de poliuretano	Und	Ame	0,000	80	2,22	R\$ 177,60
15	vassoura de piaçava, medindo 25 cm, cabo de madeira com 120 cm, base e cepa em madeira, revestida em latão, modelo em leque	Und	Guirado	0,000	5	6,30	R\$ 31,50
16	vassoura de gari, piaçava, 60 cm , cepa de madeira, medindo aprox. 60 cm, cabo roliço de madeira medindo aprox. 1.40 m,, cerdas de aprox. 70 mm	Und	Vila Real	0,000	10	9,10	R\$ 91,00

Valor Total: R\$ 2.087,45(Dois mil oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Aracruz, 20 de fevereiro de 2014

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

ATA REGISTRO DE PREÇOS 013.15 - DISTRILAF

Publicação Nº 9996

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 143/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8168/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de fraldas descartáveis.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**ENDEREÇO DETENTOR:** RUA: Alzira Fernandes de Souza, 76
Bairro: Sion Mansoes**Cidade:** Conselheiro Lafaiete **Estado:** MG **Cep:** 36400-000**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial (23/02/2015).**Item/Descrição/Quant./Unid./Marca/Preço Unitário**

1/fralda descartável, infantil, TAM M/5.000/und/DRY-MAR-DAM/0,4100

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**Secretária de Saúde****ATA REGISTRO DE PREÇOS 014.15 - CBS MÉDICO CIENTÍFICA**

Publicação Nº 9997

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 143/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8168/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de fraldas descartáveis.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**ENDEREÇO DETENTOR:** RUA: André de Leão, 107, 76 **Bairro:** Mooca**Cidade:** São Paulo **Estado:** SP **Cep:** 03101-010**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial (23/02/2015).**Item/Descrição/Quant./Unid./Marca/Preço Unitário**

1/FRALDA DESCARTÁVEL, geriátrica/adulto, Tam: M/150.000/und/BYOFRAL/0,9860

2/FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA/ADULTO, Tam P/50.000/und/BIOFRAL/1,1500

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**Secretária de Saúde****ATA REGISTRO PREÇOS 016.15 - SUPERMERCADOS HC LTDA**

Publicação Nº 9999

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 143/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8168/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de fraldas descartáveis.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** SUPERMERCADOS HC LTDA**ENDEREÇO DETENTOR:** Av. Vista Alegre, 339 0, **Bairro:** Centro**Cidade:** Sooretama **Estado:** ES **Cep:** 29927-000**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial (23/02/2015).**Item/Descrição/Quant./Unid./Marca/Preço Unitário**

1/FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL/ TAM P/5.000/und/BABYRO-GER/0,3700

2/FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAM XG/5.000/und/BABYRO-GER/0,5300

3/FRALDA DESCARTÁVEL,INFANTIL, TAM G/5.000/und/BABYRO-GER/0,4700

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**Secretária de Saúde****ATA REGISTRO PREÇOS Nº 015.15 - J FERREIRA MULTI COMÉRCIO**

Publicação Nº 9998

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 143/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8168/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de fraldas descartáveis.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** J FERREIRA MULTI COMERCIO LT-DA-ME**ENDEREÇO DETENTOR:** Av. Rui Braga Ribeiro, 428, lj 02 **Bairro:** Santa Inês**Cidade:** Vila Velha **Estado:** ES **Cep:** 29108-041**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial (23/02/2015).**Item/Descrição/Quant./Unid./Marca/Preço Unitário**

1/FRALDA DESCARTÁVEL, geriátrica/adulto, Tam: XG/50.000/und/MASTERFRAL/1,3200

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**Secretária de Saúde****ATA REGISTRO PREÇOS Nº 017.15 - MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**

Publicação Nº 10000

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 143/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8168/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de fraldas descartáveis.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**ENDEREÇO DETENTOR:** RUA: José Afonso Ribeiro,89-Fundos
Bairro: Guanabara**Cidade:** Patos de Minas **Estado:** MG **Cep:** 38701-153**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial (23/02/2015).**Item/Descrição/Quant./Unid./Marca/Preço Unitário**

1/fralda descartável, GERIATRICA/ ADULTO, TAM G/150.000/und/VIVAMIX/1,0739

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**Secretária de Saúde**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 031/2015

Publicação Nº 9977

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico SRP nº 31/15**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição futura de KIT de Limpeza, composto de balde de 10L, cloro para limpeza, pano de chão, rodo de borracha e vassoura em caráter emergencial, para atender os beneficiários da Assistência em situação de vulnerabilidade social.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 06/03/2015.

Início da disputa: às 13h30min do dia 06/03/2015.

Edital: disponibilizado nos sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 20 de Fevereiro de 2015

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 10010

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, torna público que nos autos do processo administrativo nº 13.697/2014, que ratifica o parecer da Procuradoria Geral do Município no que diz respeito a inexigibilidade de licitação, prevista no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, objetivando a contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com as Portarias nº 268, de 05.10.09 e Portaria nº 283, de 23.12.13, no valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Aracruz/ES, 20 de Fevereiro de 2015.

Nalva Bernadete B. de Amorim
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 29.010

Publicação Nº 10005

DECRETO Nº 29.010, DE 09/02/2015.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de FISCAL DE RENDAS – NÍVEL V - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 10/02/2015, conforme Memorando nº 03/2015 – SEMFI:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	CAMILA MENDES DE CARVALHO
2º	ANDRE CESQUIM TOURINO

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Fevereiro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.043

Publicação Nº 10002

DECRETO Nº 29.043, DE 12/02/2015.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, NÍVEL IV, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 13/02/2015.

CLASS.	NOME
01º	LUDMILA DE MORAES FARIAS

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Fevereiro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.044

Publicação Nº 10003

DECRETO Nº 29.044, DE 12/02/2015.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, PADRÃO "A" constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 13/02/2015.

CLASS.	NOME
01º	GEANE BARRETO TEIXEIRA PIMENTEL
02º	RAFAELA DA SILVA
03º	SIMONE DE FREITAS AMARAL
04º	CELIMARA BATISTA DO NASCIMENTO
05º	CRISTIANE GOMES REIS DE ARAÚJO
06º	DIEYMISTHON ROSA DA SILVA CARVALHO
07º	OSWALDO LANSCHI NETO

01º	MAISA CAMPOS OLIVEIRA (PNE)
-----	-----------------------------

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Fevereiro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.045

Publicação Nº 10004

DECRETO Nº 29.045, DE 12/02/2015.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de CUIDADOR, NÍVEL III, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 13/02/2015.

CLASS.	NOME
01º	VANESSA APRIGIO DE OLIVEIRA ALIPRANDI
02º	MARIA ROSEMEYRE BARBOSA BATISTA
03º	VERA LUCIA MIRANDA
04º	MOISES RODRIGUES DOS SANTOS
05º	LETÍCIA RABÊLO MIRANDA
06º	MARINES RIBEIRO DA COSTA

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Fevereiro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.053

Publicação Nº 10006

DECRETO Nº 29.053, DE 19/02/2015.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE TRANSPORTES, NÍVEL V, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 20/02/2015.

CLASS.	NOME
01º	JOSE RICARDO CABIDELLI OLIVEIRA
02º	WISLLIAN DUARTE CALIMAN

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Fevereiro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.054

Publicação Nº 10007

DECRETO Nº 29.054, DE 19/02/2015.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 20/02/2015.

CLASS.	NOME
08º	LUCIANA FRANCISCO DE ALMEIDA COSTA

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Fevereiro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.041

Publicação Nº 10001

DECRETO Nº 29.041, DE 12/02/2015.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, NÍVEL V, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 13/02/2015.

CLASS.	NOME
01º	RENATO ALVES PINTO

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Fevereiro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº9244
Publicação Nº 9949**AVISO DE ERRATA**

Com relação ao Aviso de dispensa de licitação publicado no site do Diário dos Municípios no dia 09/02/2015 (Publicação nº 9244).

ONDE SE LÊ:

CONFORME ARTIGO 24, INCISO VII DA LEI 8666/93 e ALTERAÇÕES **LEIA-SE:**

CONFORME ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8666/93 e ALTERAÇÕES Aracruz, 20 de Fevereiro de 2015

Rodrigo Moro Capo Scopel

Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 10.680/2014 - EXPRESSO ARACRUZ**
Publicação Nº 9982**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 10.680/2014**

A Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.337/10 de 25/08/2010, torna público que nos autos do **Processo nº 10.680/2014** e nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA O PARECER CONCLUSIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no artigo 25, I, da citada lei, objetivando a contratação da empresa EXPRESSO ARACRUZ LTDA., para fornecimento de passagem de ônibus municipal, aos beneficiários da Assistência Social do município de Aracruz em casos de vulnerabilidade social, por meio do Atendimento Social, Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e aos Conselhos Municipais de Aracruz, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de **R\$ 11.605,00 (onze mil seiscentos e cinco reais)**.

Aracruz, 20 de Fevereiro de 2015.

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

SUSPENSÃO PE 023/2015
Publicação Nº 9994**AVISO DE SUSPENSÃO****Pregão Eletrônico SRP nº023/2015**

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais veterinários para atender a equipe do Centro de Controle de Zoonoses.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracruz e equipe de Apoio, tornam público a todos os interessados que fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado a abertura do pregão acima mencionado, para fins de revisão e eventual retificação no Edital. Salienta-se de imediato que será publicada futuramente nova data de abertura.

Aracruz, 20 de Fevereiro de 2015.

Joyce Caroline da Fonseca

Pregoeira da PMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO PE08/2014**
Publicação Nº 9947**AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designada pela Portaria SAAE-ARA 002/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horários abaixo especificados. O Edital estará à disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br e no site www.licitacoes-e.com.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9429 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: Contratação de Laboratório para coleta e análises em amostra de água e esgoto que possua acreditação comprovada no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e possua NBR ISO/IEC nº 17025/2005 em conformidade com as especificações técnicas constantes no ANEXO I – Especificações Técnica/Formulário de Cotação de Preços.

ABERTURA DAS PROPOSTAS

13h00min do dia 06/03/2015

INICIO DA DISPUTA

14h00min do dia 06/03/2015

JOSEMAR ALVES DOS REIS

Pregoeiro

LICENÇA IEMA PROCESSO Nº 67695728
Publicação Nº 9984

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 67695728, Licença Ambiental de Regularização, para Melhoria e Recuperação da Estação de Tratamento de esgoto de Barra do Sahy - Aracruz/ES, em torno das coordenadas UTM 24K 387.100/7.802.398

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

Castelo

PREFEITURA

DECRETO 13.734

Publicação Nº 9964

DECRETO Nº 13.734, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

RESCINDE CONTRATO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme processo nº 001439/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o Contrato nº 01.012539/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castelo e a Sr. **PAULO ANDRÉ BORBA DA ROCHA**, firmado em 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.735

Publicação Nº 9962

DECRETO Nº 13.735 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALTERA DECRETO QUE CONCEDE LICENÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo e o que consta do art. 71 da lei 1.052/87 e, considerando o que consta no processo nº 000423/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica concedida Licença a Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **JOSILENE DA SILVA SEABRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Educação Infantil, nomeada através do Decreto nº 8.867 de 02 de março de 2010.

Parágrafo Único. A licença a que se refere este artigo será sem vencimentos pelo período de 04 (quatro) anos a contar de 04 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2015.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.736

Publicação Nº 9965

DECRETO Nº 13.736, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALTERA DECRETO QUE NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.º **JOÃO ROSA SOARES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico de Serviços, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pelas Leis nºs: 2.557 de 17 de agosto de 2007, 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.739

Publicação Nº 9948

DECRETO Nº 13.739, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXONERA PROCURADOR GERAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.53,inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido o Srº **RICARDO TEDOLDI MACHADO**, do cargo comissionado de Procurador Geral do Município (PGM), Referência CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Castelo, Lei nº 1.805, de 14 de maio de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.740

Publicação Nº 9971

DECRETO Nº 13.740, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**REVOGA DECRETO Nº 13.454 DE 04 SETEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Decreto 13.454 de 04 de setembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO13.733

Publicação Nº 9963

DECRETO Nº 13.733 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**PRORROGA LICENÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 001065/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogada a Licença concedida a Servidora Pública Municipal LILIANA CELÇA ROSA ASTORI ZANUNCIO, ocupante do cargo Efetivo de Professor Especializado Matemática, nomeada através do Decreto nº 7.371 de 01 de julho de 2008.

Parágrafo Único. A licença a que se refere este artigo será sem vencimentos pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.711

Publicação Nº 9966

PORTARIA Nº 3.711, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**NOMEIA COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE CASTELO – S.I.M**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo, conforme consta no processo nº 001575/2015,

RESOLVE

Art.1º Fica nomeado **Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M)**, o Servidor efetivo, Médico Veterinário, **VINÍCIUS FERNANDES DE LIMA**, a fim de atender aos requisitos da Lei Municipal nº 3.498 de 12 de agosto de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.503 de 28 de agosto de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 13.431 de 29 de agosto de 2014,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.712

Publicação Nº 9967

PORTARIA Nº 3.712, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**SUSPENDE FÉRIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme consta no processo nº 000442/2015;

RESOLVE

Art.1º Ficam suspensas, no período de 05 de janeiro de 2015 a 19 de janeiro de 2015, as férias do servidor, **NICANOR MARQUES FILHO**, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Serviços de Obras Públicas, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.713

Publicação Nº 9968

PORTARIA Nº 3.713 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**SUSPENDE FÉRIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme consta no processo nº 001547/2015;

RESOLVE

Art.1º Ficam suspensas, no período de 17 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015, as férias da servidora, **RUTILEIA VARGAS MENDES**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico de Serviços, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

PREGÃO 13

Publicação Nº 9945

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 013/15

Objeto: para futura e possível de medicamentos padronizados pelo Município de Castelo.

Data de abertura: 11/03/15.

Horário: 8:00 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

OBS: Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico www.diariomunicipal.es.gov.br

Castelo-ES, 20/02/15.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

PREGÃO 25

Publicação Nº 9944

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 025/15

Objeto: aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração durante o ano letivo de 2015.

Data de abertura: 06/03/15.

Horário: 11:00 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

OBS: Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico www.diariomunicipal.es.gov.br

Castelo-ES, 20/02/15

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 002/2015 SAUDE

Publicação Nº 9943

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 002/15

- ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS LTDA - ME nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 4.594,00 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais);

- ELETROSOM LTDA EPP no lote 3 no valor total de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

Castelo-ES, 19/02/2015

Felipe Siqueira Pires


Pregoeiro

Domingos Martins

PREFEITURA

DECRETOS NORMATIVOS 2014

Publicação Nº 9960

 <i>Prefeitura Municipal de Domingos Martins</i>		
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS		
DECRETO DE NORMATIVO		
Nº	EMENTA	DATA
2667/2014	Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 817.118,76	01/12/2014
2668/2014	Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 1.289.499,24	01/12/2014
2669/2014	Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 41.363,01	01/12/2014
2670/2014	Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 593.488,33	01/12/2014

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL**ERRATA PORTARIA Nº 65, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015**

Publicação Nº 9980

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 65, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015**, publicada no DOM/ES – Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo no dia 20 de fevereiro de 2015, **onde se lê:**

Art. 1º. Designar, sem vencimento para integrar a equipe de cerimonial da Câmara, a partir de 5 de fevereiro de 2015, os servidores Elma da Penha Hortolani - Chefe de Cerimonial, Luciene Regina Trarbach Krohling, Ana Clara Merscher, Monique Lima, Evania Schwambach, Luzinete Capelini Welff, Scheila Maria Ramos, Denilson da Silva da Costa e Jorge Moysés Monteiro.

Leia-se:

Art. 1º. Designar, sem vencimento para integrar a equipe de cerimonial da Câmara, a partir de 5 de fevereiro de 2015, os servidores Elma da Penha Hortolani - Chefe de Cerimonial, Luciene Regina Trarbach Krohling, Ana Clara Merscher, Monique Lima, Evania Schwambach, Luzinete Capelini Welff, Scheila Maria Ramos, Denilson da Silva da Costa, Diana Effgen Waiandt e Jorge Moysés Monteiro.

Domingos Martins, 20 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente da CMDM

Itarana**PREFEITURA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 011/2015.**

Publicação Nº 9992

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 011/2015

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia **06/03/2015 às 09h**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a aquisição de Tubos de Concreto Armado (Manilhas 0x80) e Pranchões e Vigas em madeira de Eucálio. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e seus anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br, na opção Licitações/Prefeitura ou na sede da Prefeitura/CPL. informações (27) 3720-4916 ou pelo e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br, de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 16h30min.

Itarana, 20 de fevereiro de 2015

MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 012/2015.

Publicação Nº 10011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 012/2015

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia **06/03/2015 às 14h**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a aquisição de Veículo automotor, tipo pick-up, 0 (zero) Km, modelo do ano. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e seus anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br, na opção Licitações/Prefeitura ou na sede da Prefeitura/CPL. informações (27) 3720-4916 ou pelo e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br, de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 16h30min.

Itarana, 20 de fevereiro de 2015

MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial

Presidente Kennedy**PREFEITURA****AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/15 E RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/14**

Publicação Nº 9993

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA****Nº 010/2014**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência Pública em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DAS RUAS DA LOCALIDADE DE SANTO EDUARDO, CONTENDO A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E DE REDE COLETORA DO ESGOTO SANITÁRIO. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas ALRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, COFRANZA CONTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA, ENGEVIL ENGENHARIA LTDA, HIDROLUMEN CONSTRUTORA LTDA, PLANENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, RDJ ENGENHARIA LTDA, RABI CONSTRUTORA LTDA, TRACOMAL TERRAPLANGEM E CONSTRUTORA MACHADO LTDA e WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, sendo **INABILITADAS** as empresas AGR CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CIDADE ENGENHARIA LTDA, DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO ENGENHARIA E SERVIÇOS ME, MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, P S AMORIM CONSTRUTORA LTDA - ME, POLITEC - SANEAMENTO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP, PRAENGE CONSTRUTORA LTDA - ME, SER - SISTEMAS ENERGÉTICOS RENOVÁVEIS LTDA e VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Presidente Kennedy/ES, 20/02/2015.

Bruno Roberto de Carvalho

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 003/2015**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência Pública em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL/SANITÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS (ETE's) NA SEDE DE PRESIDENTE KENNEDY E NAS LOCALIDADES DE MAROBÁ, JAQUEIRA, PRAIA DAS NEVES, SANTA LÚCIA, SANTO EDUARDO, SÃO PAULO, SÃO SALVADOR, AREINHA, BOA ESPERANÇA, CAMPO NOVO E MINEIRINHO, com abertura prevista para o dia 26/03/2015 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

Presidente Kennedy, 20/02/2015.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL

DISPENSA

Publicação Nº 9974

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 017612/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Adriano Pacheco do Nascimento. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público à Contratação de **serviços para manutenção das barracas**, inserida no projeto da Feira Livre Municipal.(indispensável para viabilizar a produção agrícola,). No valor de R\$5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

Presidente Kennedy - ES, 20 de fevereiro de 2015.

Isabella Galito Gonçalves
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

DISPENSA

Publicação Nº 9976

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001388/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Rosângela Quinta do Espírito Santo. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na localidade de Santana Feliz, Presidente Kennedy/ES, para atender a família da Sra. Raiana Nascimento Dias, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. Por um período de 06 (seis) meses

Presidente Kennedy – ES, 20 de fevereiro de 2015.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro
Secretário Municipal de Assistência Social

São Domingos do Norte

PREFEITURA

ADITIVO AO CONTRATO 43/2014

Publicação Nº 9975

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 43/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Tecsystem Tecnologia em Software Ltda Epp. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de 19/02/2015 até 19/02/2016. **VALOR:** 23.520,00 Global. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 361/2015, São Domingos do Norte-ES, 19 de Fevereiro 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 07/2015 - PMSDN

Publicação Nº 9950

RESUMO DO CONTRATO 07/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Laurentino Maurílio de Oliveira. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Locação de imóvel urbano, situado na Rua Projetada, nº 25, Caixa D'Água, São Domingos do Norte/ES, que beneficiará a senhora Ceny Jorge Gonçalves da Silva, para o Programa Aluguel Solidário, com base na Lei Municipal nº 758, de 23 de Dezembro de 2013. **VIGÊNCIA:** 19/02/2015 até 19/07/2015. **VALOR:** R\$ 900,00 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 363. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 741/2015, São Dom. do Norte/ES, 19 de Fevereiro de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 104/2014

Publicação Nº 9970

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 7254/2014 de 08/10/2014.

Pregão presencial nº 104/2014 de 09/10/2014

OBJETO – Aquisição de equipamentos e materiais eletroeletrônicos para a EMEF “Professora Maria Celeste Torezani Storch” e os Centros Municipais de Educação Infantil.

Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro, conforme ata nº. 01/PP104/2014 confirmo neste momento as empresas **TAGLIA FERRE E CIA LTDA, COLMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDA EPP, RTP CAVALCANTI ME e MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS LTDA** como vencedoras nesta licitação, ADJUDICANDO o presente objeto a mesma, cabendo, se da mesma forma entender, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceder com a homologação do Edital do Pregão supracitado.

Empresas Vencedoras:**TAGLIA FERRE E CIA LTDA**

Valor: R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais).

COLMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

Valor: R\$ 3.106,00 (Três mil cento e seis reais).

ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDA EPP

Valor: R\$ 1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais).

RTP CAVALCANTI ME

Valor: R\$ 9.045,00 (Nove mil e quarenta e cinco reais).

MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor: R\$ 1.463,46 (Mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Remeto o presente processo para Secretaria requisitante para que esta tome conhecimento acerca do resultado da licitação e que se manifeste se há necessidade de compra emergencial. Após, envie-o para Procuradoria Geral do Município para seus devidos trâmites.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 20 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS

Pregoeiro Oficial

EDITAL DE CITAÇÃO - PAD 8052

Publicação Nº 9969

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8052/2014**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 784/2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 240, §2º, da Lei Municipal nº 718/91, CITA o servidor público municipal **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, calceteiro, matrícula 238, por se encontrar em local incerto e não sabido, para tomar ciência do processo administrativo disciplinar nº 8052/2014, acompanhar a sua tramitação e, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, apresentar defesa para o fato atribuído, sob pena de revelia.

São Gabriel da Palha/ES, 20 de fevereiro de 2015.

Helton Bruno Pessi

Presidente da Comissão
Permanente de Sindicância

ERRATA DO DECRETO Nº 40/2015 - EXONERA SERVIDOR

Publicação Nº 9961

ERRATA

Decreto nº 40/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 194 do dia 06/02/2015.

Onde se lê:

“a partir de 30 de janeiro de 2014”.

Leia-se:

“a partir de 30 de janeiro de 2015.”

PORTARIA Nº 143/2015 - LOCALIZA SERVIDOR

Publicação Nº 9952

PORTARIA Nº 143/2015**LOCALIZA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 106/2015, de 05/01/2015, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora JAKSEILA DA PENHA SUAVES MONTOVANELLI, Matrícula 192, Professor A MAPA, Nível II, Referência “10”, no CMEI “Violanda Fracalossi Galetti”, da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, na forma do Art. 40 da Lei 718/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 19 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 144/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 9953

PORTARIA Nº 144/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 7913/2014, de 05/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, referente ao biênio 2012/2014, realizado em SETEMBRO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 144/2015, DE 20/02/2015
RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – SETEMBRO/2014**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	STANISLAU ANIZEWSKI	Trabalhador Braçal	04/09/2013 a 03/09/2014	I	98,34%

PORTARIA Nº 145/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Publicação Nº 9954

PORTARIA Nº 145/2015**CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 7913/2014, de 05/11/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão ao Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de SETEMBRO/2014, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 145/2015, DE 20/02/2015
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – SETEMBRO/2014**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	STANISLAU ANIZEWSKI	Trabalhador Braçal	04/09/2012 a 03/09/2014	98,67%	I	J

PORTARIA Nº 146/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 9955

PORTARIA Nº 146/2015**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 660/2015, de 29/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, referente ao biênio 2012/2014, realizado em NOVEMBRO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 146/2015, DE 20/02/2015
RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – NOVEMBRO/2014**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Nº	Servidores Avaliados	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	JOSÉ IRINEU VIAL	Trabalhador Braçal	12/11/2013 a 11/11/2014	L	98,67%
02	MARIA ROSA PEREEIRA DE SOUZA	Gari	01/11/2013 a 31/10/2014	H	77%

PORTARIA Nº 147/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Publicação Nº 9956

PORTARIA Nº 147/2015**CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 660/2015, de 29/01/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de NOVEMBRO/2014, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 147/2015, DE 20/02/2015

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – NOVEMBRO/2014**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

Nº	Servidores Avaliados	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	JOSÉ IRINEU VIAL	Trabalhador Braçal	12/11/2012 a 11/11/2014	98,84%	L	M
02	MARIA ROSA PEREEIRA DE SOUZA	Gari	01/11/2012 a 31/10/2014	87,5%	H	I

PORTARIA Nº 148/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 3ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE

Publicação Nº 9957

PORTARIA Nº 148/2015**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 3ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 674/2015, DE 29/01/2015

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 3ª Avaliação para fins de Estabilidade da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, realizado no mês de Janeiro/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 148/2015, DE 20/02/2015
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE – JANEIRO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº	Servidora Avaliada	Cargo	Período	Percentual Obtido	Classe Atual
01	JOSELANE LORENÇÃO	Agente Fiscal	05/03/2014 a 04/01/2015	94%	A

PORTARIA Nº 149/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 9958

PORTARIA Nº 149/2015**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 7924/2014, de 05/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, referente ao biênio 2013/2015, realizado em OUTUBRO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 149/2015, DE 20/02/2015
RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – OUTUBRO/2014**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	RUBENS JACENTINK PIMENTA	Motorista	20/10/2013 a 19/10/2014	I	95%

PORTARIA Nº 150/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 9959

PORTARIA Nº 150/2015**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 666/2015, de 29/01/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, referente ao biênio 2013/2015, realizado em NOVEMBRO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 150/2015, DE 20/02/2015**RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – NOVEMBRO/2014****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	Guarda Patrimonial	01/11/2013 a 31/10/2014	K	89,67%

São José do Calçado

PREFEITURA

RESUMOS DE CONTRATO 1

Publicação Nº 9979

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº091/2014, CREDENCIAMENTO Nº002/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: EMPRESA LABORATÓRIO KASCHIMA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem objeto de acréscimo de valor do Contrato/SMS/ n091/2014, do Credenciamento nº002/2014, referente os exames laboratoriais, descritos na Resolução nº 088/2008, art. 4º - TABELA TOTAL DE PROCEDIMENTOS SUS – 2009, conforme processo nº0311/2015.

Do acréscimo: em 25 % (vinte e cinco por cento).

Dotação Orçamentária:

A dotação orçamentária consta do Orçamento:

Nas fichas: nºs.70, 88 e 89.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº092/2014, CREDENCIAMENTO Nº002/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: EMPRESA LABORATÓRIO LABORANÁLISE LTDA.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem objeto de acréscimo de valor do Contrato/SMS/ n092/2014, do Credenciamento nº002/2014, referente os exames laboratoriais, descritos na Resolução nº 088/2008, art. 4º - TABELA TOTAL DE PROCEDIMENTOS SUS – 2009, conforme processo nº0311/2015.

Do acréscimo: em 25 % (vinte e cinco por cento).

Dotação Orçamentária:

A dotação orçamentária consta do Orçamento:

Nas fichas: nºs.70, 88 e 89.

São José do Calçado-ES, em 11/02/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus/Prefeita Municipal

CONTRATO/PMSJC/ Nº 028/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES.

Contratado: COMERCIAL AGRÍCOLA TERRA NOVA LTDA

Objeto: Aquisição de um "Trator Agrícola" 4 x 4, 0 km, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São José do Calçado – ES, conforme Pregão Presencial 082/2014.

Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Período: 11/02/2015 a 11/02/2016

Dotação Orçamentária:

Órgão	Função Programática	Natureza de Despesa	Fichas
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	110001.206060531.050	4.4.90.52.00	540

São José do Calçado-ES, em 11/02/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

ERRATA DO CONTRATO PMSJC/Nº 001/2015, DA EMPRESA LA FORA LAZER E COMPLEMENTOS RESIDENCIAIS LTDA-ME, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ES no dia 16/01/2015.

ONDE SE LIA:

Objeto: Aquisição de sulfato de Alumínio em pó e Cloro Granulado, visando atender à Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de São José do Calçado – ES, conforme **Pregão Presencial 075/2014.**

LEIA-SE:

Objeto: Aquisição de sulfato de Alumínio em pó e Cloro Granulado, visando atender à Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de São José do Calçado – ES, conforme **Processo Administrativo 5071/2014.**

São José do Calçado-ES, em 13/02/2015.

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS

PREFEITA MUNICIPAL

São Roque do Canaã

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

Publicação Nº 10009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de higiene e limpeza e bem como materiais de consumo para cozinha, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social, de acordo com o anexo I (termo de referência) do edital, sendo que a execução dos serviços dar-se-á parceladamente e de acordo com as solicitações da secretaria.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 05/03/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 20 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.540/2015

Publicação Nº 9989

DECRETO Nº 2.540/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o interesse público consubstanciado na necessidade de regulamentar os plantões de farmácias e/ou drogarias do município, garantindo atendimento ininterrupto à população, conforme dispõe o art. 56 da lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e o artigo 58 do decreto regulamentador 74.170, de 10 de junho de 1974;

b) o artigo 186, §3º da Lei Municipal 142/2000 (código de posturas municipal);

c) que a fixação de sistema de plantão para farmácias é matéria de competência municipal, nos termos do artigo 30, I, da Constituição Federal, pois se trata de questão que afeta ao interesse local; e

d) o conteúdo do processo administrativo nº 000647/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a escala de plantão farmacêutico obrigatório, pelo sistema de rodízio, estabelecida pelo Decreto nº 2.527/2015, para o período de 02/03/2015 a 03/01/2016, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.540/2015

TABELA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PERÍODO: 02.03.2015 à 03.01.2016.

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	PERÍODO
Farmácia Arpini LTDA – ME	Farmarpini	02/03/2015 a 08/03/2015
Farmácia do Trabalhador de São Roque do Canaã LTDA – ME	Rede Capixaba do Trabalhador	09/03/2015 a 15/03/2015
Primo Lamborghini & Cia LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Primo Lamborghini	16/03/2015 a 22/03/2015
Drogaria Carolina LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Carolina	23/03/2015 a 29/03/2015
Deuslene Maria dos Santos – EPP	Farmácia Central	30/03/2015 a 05/04/2015
MG Farmácia de Manipulação LTDA – ME	Farmácia Doce Erva	06/04/2015 a 12/04/2015
Drogaria São Roquinho LTDA – EPP	Drogaria São Roquinho	13/04/2015 a 19/04/2015

Farmácia Arpini LTDA – ME	Farmarpini	20/04/2015 a 26/04/2015
Farmácia do Trabalhador de São Roque do Canaã LTDA – ME	Rede Capixaba do Trabalhador	27/04/2015 a 03/05/2015
Primo Lamborghini & Cia LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Primo Lamborghini	04/05/2015 a 10/05/2015
Drogaria Carolina LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Carolina	11/05/2015 a 17/05/2015
Deuslene Maria dos Santos – EPP	Farmácia Central	18/05/2015 a 24/05/2015
MG Farmácia de Manipulação LTDA – ME	Farmácia Doce Erva	25/05/2015 a 31/05/2015
Drogaria São Roquinho LTDA – EPP	Drogaria São Roquinho	01/06/2015 a 07/06/2015
Farmácia Arpini LTDA – ME	Farmarpini	08/06/2015 a 14/06/2015
Farmácia do Trabalhador de São Roque do Canaã LTDA – ME	Rede Capixaba do Trabalhador	15/06/2015 a 21/06/2015
Primo Lamborghini & Cia LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Primo Lamborghini	22/06/2015 a 28/06/2015
Drogaria Carolina LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Carolina	29/06/2015 a 05/07/2015
Deuslene Maria dos Santos – EPP	Farmácia Central	06/07/2015 a 12/07/2015
MG Farmácia de Manipulação LTDA – ME	Farmácia Doce Erva	13/07/2015 a 19/07/2015
Drogaria São Roquinho LTDA – EPP	Drogaria São Roquinho	20/07/2015 a 26/07/2015
Farmácia Arpini LTDA – ME	Farmarpini	27/07/2015 a 02/08/2015
Farmácia do Trabalhador de São Roque do Canaã LTDA – ME	Rede Capixaba do Trabalhador	03/08/2015 a 09/08/2015
Primo Lamborghini & Cia LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Primo Lamborghini	10/08/2015 a 16/08/2015
Drogaria Carolina LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Carolina	17/08/2015 a 23/08/2015
Deuslene Maria dos Santos – EPP	Farmácia Central	24/08/2015 a 30/08/2015
MG Farmácia de Manipulação LTDA – ME	Farmácia Doce Erva	31/08/2015 a 06/09/2015
Drogaria São Roquinho LTDA – EPP	Drogaria São Roquinho	07/09/2015 a 13/09/2015
Farmácia Arpini LTDA – ME	Farmarpini	14/09/2015 a 20/09/2015
Farmácia do Trabalhador de São Roque do Canaã LTDA – ME	Rede Capixaba do Trabalhador	21/09/2015 a 27/09/2015
Primo Lamborghini & Cia LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Primo Lamborghini	28/09/2015 a 04/10/2015
Drogaria Carolina LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Carolina	05/10/2015 a 11/10/2015
Deuslene Maria dos Santos – EPP	Farmácia Central	12/10/2015 a 18/10/2015
MG Farmácia de Manipulação LTDA – ME	Farmácia Doce Erva	19/10/2015 a 25/10/2015
Drogaria São Roquinho LTDA – EPP	Drogaria São Roquinho	26/10/2015 a 01/11/2015
Farmácia Arpini LTDA – ME	Farmarpini	02/11/2015 a 08/11/2015
Farmácia do Trabalhador de São Roque do Canaã LTDA – ME	Rede Capixaba do Trabalhador	09/11/2015 a 15/11/2015
Primo Lamborghini & Cia LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Primo Lamborghini	16/11/2015 a 22/11/2015
Drogaria Carolina LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Carolina	23/11/2015 a 29/11/2015
Deuslene Maria dos Santos – EPP	Farmácia Central	30/11/2015 a 06/12/2015
MG Farmácia de Manipulação LTDA – ME	Farmácia Doce Erva	07/12/2015 a 13/12/2015
Drogaria São Roquinho LTDA – EPP	Drogaria São Roquinho	14/12/2015 a 20/12/2015
Farmácia Arpini LTDA – ME	Farmarpini	21/12/2015 a 27/12/2015
Farmácia do Trabalhador de São Roque do Canaã LTDA – ME	Rede Capixaba do Trabalhador	28/12/2015 a 03/01/2016

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Publicação Nº 10008

RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

Foram considerados vencedores do Pregão Presencial nº 014/2015 que trata da contratação de um profissional (pessoa física – autônomo) de nível médio para ministrar oficinas na área de artesanato, nos núcleos do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Roque do Canaã-ES, pois, atenderam todas as exigências editalícias:

a) Sabrina Fiorentini Rossini, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensal, para ministrar oficinas na área de artesanato, totalizando R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais), para o período de 10 (dez) meses.

São Roque do Canaã – ES, 20 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.541/2015

Publicação Nº 9995

DECRETO Nº 2.541/2015

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000746/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000137	005001.1030500082.030	Assistência à Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12030000	1.285,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAA, 20 fevereiro de 2015

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

DECRETO Nº 5511/2015

Publicação Nº 9985

DECRETO Nº 5511, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 4728, de 3 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 4728, de 3 de setembro de 2014, que exonerou **IZABELLA KARLA DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5516/2015

Publicação Nº 9986

DECRETO Nº 5516, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera dispositivos do Decreto nº 1710/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais e de acordo com a previsão legal contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.520/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.384/2009,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 1710/2009 passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, criada pela Lei Municipal nº 2.520/2002, órgão integrante da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda, tem a competência para decidir em primeira instância os processos administrativos de natureza tributária, na forma prevista no Código Tributário Municipal em vigor.

Art. 2º A Junta de Impugnação Fiscal - JIF é composta por 1 presidente, 4 membros, Auditores Fiscais de Tributos Municipais e até 2 secretários, todos nomeados por ato do Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º Os §§ 4º e 6º do artigo 3º do Decreto nº 1710/2009 passam a vigor com a seguinte redação:

...

§ 4º O integrante da JIF que deixar de comparecer a 2 reuniões consecutivas ou à 5 alternadas, injustificadamente, no período de 12 meses, poderá ser afastado, cabendo ao Secretário Municipal da Fazenda a nomeação do substituto.

...

§ 6º O membro da Junta de Impugnação Fiscal - JIF terá o prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data do recebimento dos processos no órgão julgador, para concluir sua análise e submeter o seu entendimento para a apreciação e posterior decisão de 1ª instância.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5517/2015

Publicação Nº 9987

DECRETO Nº 5517, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

Regulamenta os artigos 5º ao 9º da Lei Municipal nº 4.281/2014, que instituiu o Fundo de Modernização da Administração Tributária - FMT.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 4.281/2014,

DECRETA:

Art. 1º O Fundo de Modernização da Administração Tributária - FMT, de que trata a Lei Municipal nº 4.281/2014, passa a ser regulamentado na forma disposta neste Decreto.

Art. 2º O Fundo de Modernização da Administração Tributária - FMT destina-se a custear:

I. a modernização, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da administração fazendária, inclusive quanto à formação, capacitação e treinamento de servidores da Secretaria Municipal da Fazenda, em programas específicos voltados para esses objetivos; e

II. as aquisições de veículos e equipamentos, construção ou reformas de prédios e instalações físicas a serem utilizados nas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda.

§1º É vedada a utilização de recursos do FMT para pagamento de vencimentos ou remuneração, a qualquer título, de servidor público, bem como, para financiamento ou custeio de despesas correntes da Administração Direta ou Indireta.

§2º Os bens adquiridos com recursos do FMT serão incorporados ao patrimônio dos órgãos fazendários em que devam ser utilizados, não podendo ser transferidos, remanejados ou cedidos, a qualquer título, ainda que temporariamente, para outras secretarias, exceto após se tornarem inservíveis ou obsoletos, hipóteses em que a transferência, remanejamento ou cessão poderão ser autorizadas pelo Comitê Gestor e desde que decorridos pelo menos 2 anos da aquisição, se equipamentos de informática ou 5, se outros bens.

Art. 3º Constituem recursos financeiros do FMT:

I. as receitas oriundas de convênios ou acordos, celebrados pelo Município com organismos nacionais ou internacionais, públicos ou privados, destinados à modernização e ao desenvolvimento das atividades fazendárias exercidas no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda;

II. as dotações consignadas no orçamento destinadas ao FMT, bem como os créditos adicionais que lhe sejam destinados;

III. 15% da arrecadação de multas por infração à legislação tributária, inclusive decorrente do pagamento de débitos fiscais inscritos na Dívida Ativa do Município, excluídas as deduções constitucionais;

IV. juros bancários de seus depósitos ou aplicações financeiras;

V. quaisquer outras rendas eventuais.

Art. 4º O FMT será administrado por um Comitê Gestor, com a seguinte composição:

I. Secretário Municipal da Fazenda, na condição de Presidente;

II. Secretário Adjunto da Fazenda, como Vice-Presidente Executivo;

III. Diretor do Departamento de Administração Tributária, como

Vice-Presidente Financeiro;

IV. Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Municipal, como membro;

V. Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária, como membro.

§ 1º O Presidente do Comitê Gestor será substituído em seus impedimentos e ausências eventuais pelo Secretário Adjunto da Fazenda.

§ 2º A gestão financeira do FMT será exercida pelo Vice-Presidente Financeiro, em conjunto com o Vice-Presidente Executivo.

§ 3º Com exceção do Presidente, que em eventual ausência será substituído pelo Vice Presidente Executivo, todos os demais membros terão suplentes, a serem designados por ato do Secretário Municipal da Fazenda.

§ 4º A participação na composição do Comitê Gestor do FMT é considerada de relevante interesse público e não gera direito a seus membros a qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º O Comitê Gestor tem sua atuação definida pela reunião de seus membros, competindo-lhe:

I. definir as normas operacionais do FMT;

II. incluir na proposta anual de orçamento do FMT programas, projetos e outras ações de modernização e aperfeiçoamento indicados pelas áreas técnica e administrativa da Secretaria Municipal da Fazenda;

III. acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações do FMT, sem prejuízo do controle interno e externo pelos órgãos competentes;

IV. instituir o regimento interno do Fundo, bem como propor suas alterações;

V. manter arquivo com informações claras e específicas de ações, programas e projetos desenvolvidos, conservando de maneira adequada os documentos correspondentes;

VI. dirigir a administração do Fundo, de modo a ensinar, sempre que possível, a continuidade de ações e programas que, iniciados em uma gestão, tenham prosseguimento na subsequente.

Art. 6º São funções da Presidência do Comitê Gestor:

I. cumprir e fazer cumprir as decisões do Comitê Gestor;

II. convocar ordinariamente as reuniões do Comitê Gestor e, no caso de necessidade devidamente comprovada e a qualquer tempo, convocar extraordinariamente os membros do Comitê Gestor;

III. autorizar as aquisições de material e a execução de serviços, bem como a respectiva despesa, de acordo com os planos aprovados e a disponibilidade financeira;

IV. assinar contratos, convênios, ajustes, bem como tomar outras providências para o perfeito funcionamento do Fundo;

V. controlar e zelar pelo patrimônio do Fundo;

VI. movimentar os recursos financeiros do Fundo, assinando todos os documentos e atos necessários à execução orçamentária e financeira;

VII. deliberar, "ad referendum" do Plenário do Comitê Gestor, nos casos de urgência e de relevante interesse público;

VIII. delegar, se conveniente for, suas atribuições na gestão do Fundo;

IX. designar o Secretário Executivo para atender ao desempenho das atividades do Fundo;

X. designar os suplentes para os demais membros do Comitê Gestor;

XI. designar a Secretaria Executiva do Comitê Gestor;

XII. exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Plenário do Comitê Gestor.

Art. 7º O FMT contará com o suporte de uma Secretaria Executiva, com as seguintes atribuições:

I. articular-se com as unidades da SEFA, visando à consolidação dos dados, documentos e informações comprobatórias das receitas e despesas vinculadas ao Fundo;

II. consolidar planos e programas a serem desenvolvidos e submetidos à aprovação do Comitê Gestor;

III. elaborar e submeter à aprovação do Comitê Gestor as normas de organização e funcionamento do Fundo;

IV. receber, registrar, distribuir e controlar os processos e documentos em tramitação no Comitê Gestor;

V. organizar e manter registro dos atos do Comitê Gestor;

VI. preparar os expedientes decorrentes das resoluções do Comitê Gestor;

VII. preparar a agenda das reuniões do Comitê Gestor e distribuí-la aos membros, com antecedência mínima de 48 horas;

VIII. secretariar as reuniões do Comitê Gestor, lavrando as respectivas atas;

IX. exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente do Comitê Gestor.

Parágrafo Único. A Secretaria Executiva será exercida por servidor ocupante de cargo efetivo, lotado na SEFA, designado por ato do Secretário Municipal da Fazenda e para o desempenho de suas funções contará com apoio direto de servidores alocados para este fim.

Art. 8º Os recursos a que se refere o artigo 3º, incisos I a V deste Decreto serão obrigatoriamente depositados na conta específica do Município, no Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES, sendo devidamente repassados à Unidade Gestora do Fundo de Modernização da Administração Tributária - FMT, quando do recolhimento através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, utilizando os códigos específicos das receitas e movimentados pelo Ordenador de Despesas após a deliberação do Comitê Gestor do FMT, sob a forma de resolução.

Art. 9º O FMT terá escrituração contábil própria, ficando a aplicação de seus recursos sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos prazos previstos na legislação pertinente.

Art. 10 Os casos omissos serão objeto de deliberação do Comitê Gestor.

Art. 11 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5573/2015

Publicação Nº 9988

DECRETO Nº 5573, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Regulamenta a execução do "Projeto Aluguel Social", instituído pelas Leis Municipais nºs 3.596/2010 e 4.168/2014, para o exercício 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as Leis Municipais nºs 3.596/2010 e 4.168/14, que dispõem sobre o "Projeto Aluguel Social";

CONSIDERANDO o Decreto nº 3733/2014, que regulamenta a execução do "Projeto Aluguel Social";

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir regras procedimentais para a gestão da execução do "Projeto Aluguel Social" nos moldes estabelecidos pela Legislação Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o exercício de 2015 que a concessão de benefício para custear, integral ou parcialmente a locação de imóvel residencial através do Projeto Aluguel Social executado pela Secretaria Municipal de Habitação dar-se-á apenas aos munícipes com contrato de adesão ao Projeto Aluguel Social já assinados junto à Sehab.

Art. 2º Ficam mantidas todos os requisitos para a manutenção, extinção ou suspensão do benefício para o munícipe que já possui contrato de adesão ao Projeto Aluguel Social assinado, conforme previsto nas Leis Municipais nºs 3.596/2010 e 4.168/2014 e Decreto nº 3733/2014, conforme verificado pela Sehab em processo administrativo.

Art. 3º Fica suspensa a inclusão de beneficiário no Projeto Aluguel Social para o exercício 2015 em virtude de indisponibilidade orçamentária, conforme previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 3.596/2010 e no artigo 6º do Decreto nº 3733/2014.

Art. 4º Havendo outras fontes de recursos para pagamento do aluguel social emergencial para o exercício 2015, o mesmo deverá ser regulamentado em decreto específico.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5592/2015

Publicação Nº 9990

DECRETO Nº 5592, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 7.808,00m², referente à Chácara nº 58 do Loteamento Balneário Carapebus, no Bairro Balneário de Carapebus, Distrito de Carapina, Serra – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 28.373/2013 e 61.639/2013.

DECRETA :

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 7.808,00m², referente à Chácara nº 58 do Loteamento Balneário Carapebus, localizada na Avenida Central, no Bairro Balneário de Carapebus, Distrito de Carapina, Serra – ES, de propriedade de Osmar Cristiano Dietrich e Maria de Azevedo Dietrich, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício 2ª Zona da Serra sob o nº 33.159, conforme Anexo Único.

Art. 2º A presente desapropriação tem por finalidade a construção de uma escola de ensino fundamental e uma unidade de saúde no local.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5653/2015

Publicação Nº 9991

DECRETO Nº 5653, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **IZABELLA KARLA DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

RESULTADO MPE 303-2014

Publicação Nº 9983

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2014**, processo nº 78837/2014-SEDU destinado a Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos pedagógicos, conforme segue:

Lote 1—LUDICA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **Valor R\$ 14.749,44**

Lote 2 – LUDICA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **Valor R\$ 75.596,04**

Lote 3 – LUDICA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **Valor R\$ 120.000,80**

Serra, 20 de fevereiro de 2015.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

RESULTADO PP 014/2014

Publicação Nº 9972

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 014/2014**, processo nº 59.661/2014-SESE, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de sepulturas e mausoléus, sepultamentos (abertura e fechamento de jazigos) e exumação de cadáveres, capina, roçada e acondicionamento dos resíduos coletados nesses serviços, nos cemitérios do Município da Serra, conforme segue:

Licitação **FRACASSADA**.

Serra, 20 de fevereiro de 2015.

Giovanna Demarchi Rosa

Pregoeira Oficial/SEAD